



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 26 DE MARÇO DE 2008

Ratifico a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Ramos & Santana Cursos Jurídicos Ltda., para ministrar o curso "Licitações e Contratos: eficácia nos procedimentos", a ser realizado nos dias 9 e 10 de junho de 2008, com estimativa de 16 horas/aula, por intermédio do professor Jair Eduardo Santana, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), com fulcro no art. 25, II c/c o art. 13 VI da Lei nº 8.666/93.

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO